

ALINHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS EM CONCURSO E PSS

- A(O) presidente da comissão de heteroidentificação, ou membro da comissão, designado pelo presidente, representará a comissão no sorteio da sequência de áreas para reserva prioritária de vaga imediata.
- Após publicação no D.O.U. do resultado do sorteio, a DPM enviará o processo SEI do sorteio à SDI contendo a previsão das datas para realização dos procedimentos de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoa preta ou parda** e de **verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas e quilombolas**, que é a da publicação do resultado preliminar do concurso ou processo seletivo simplificado (PSS)
- Na data em que for publicado o resultado preliminar do concurso/PSS, os Institutos detentores de vaga reservada enviarão e-mail para SDI (sdi@ufj.edu.br) informando o nome e a opção de participação para a qual a pessoa candidata se autodeclarou, solicitando o envio da convocação confirmação complementar à autodeclaração de pessoa preta ou parda e/ou de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas e quilombolas .
- Na mesma data em que a SDI receber o e-mail, disponibilizará documento de convocação SEI nominal às pessoas candidatas para a Unidade Acadêmica solicitante em resposta ao e-mail de agendamento, contendo data, local e horário de comparecimento.
- Obs.: a data do procedimento deverá ser no máximo o dia útil seguinte ao recebimento do e-mail, e o resultado deverá ser encaminhado à Unidade no mesmo dia da realização do procedimento
- A unidade divulgará as convocações no sistema Seleções UFJ.
- Em caso de não comparecimento ao procedimento, as comissões emitirão DESPACHO SEI informando do não comparecimento, a ser enviado à Unidade em pdf em resposta ao e-mail do agendamento.
- Em caso de comparecimento, as comissões emitirão PARECER no SEI da SDI e DESPACHO SEI contendo o resultado dos procedimentos.
- Deverá ser enviado à Unidade apenas o DESPACHO SEI, contendo o resultado dos procedimentos, em pdf, em resposta ao e-mail do agendamento.
- A unidade divulgará os resultados no sistema Seleções UFJ
- Em caso de candidato enviar interposição de recurso à SDI, dentro do prazo recursal, a SDI emitirá despacho SEI com a informação da interposição de recurso à unidade acadêmica interessada, contendo a identificação do impetrante do recurso, e enviará o despacho à unidade por e-mail.
- **A comissão recursal emitirá PARECER e um DESPACHO SEI contendo o resultado do recurso, e enviará o despacho, na mesma data, à Unidade por e-mail que divulgará os resultados no sistema Seleções UFJ.**